



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Saúde, para que seja verificada a possibilidade de criação de autarquia de vigilância sanitária estadual, com a edição de lei específica para tanto.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Saúde, para que seja verificada a possibilidade de criação de autarquia de vigilância sanitária estadual, com a edição de lei específica para tanto.

#### **JUSTIFICATIVA**

Vigilância Sanitária é a parcela do poder de polícia do Estado que trabalha na proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde.

A vigilância sanitária estadual, tornando-se uma autarquia, significaria que, embora ligada ao governo (no caso, vinculada à Secretaria de Saúde), possuiria determinada autonomia em relação ao restante do governo.

No caso, a autonomia existiria por conta de três fatores: a independência de seus diretores, a possibilidade de celebração de Contrato de Gestão e a autonomia administrativa e financeira.

Diante disso, requero apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO  
DEPUTADO ESTADUAL**